

COMUNICADO CPL/DR

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2025.

Aos

Interessados no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 26.2025.

Prezados (as) Senhores (as).

A Comissão Permanente de Licitação, vem através desta, informar a **EXCLUSÃO** do texto inicialmente divulgado, no **Anexo I- Termo de Referência**.

**3.8.** Após o período de 3 (três) anos de contrato de aluguel, os equipamentos passam a ser propriedade da CONTRATANTE, nesse momento o contrato deverá ser renovado apenas com os itens de suporte técnico à solução.

**3.14.** A cobertura do suporte técnico após o fim do aluguel dos equipamentos (3 anos) deverá permanecer a mesma: resolução de problemas de configuração, falhas de operação e comunicação, com substituição de quaisquer peças e/ou equipamentos que apresentem defeitos, desde que não seja ocasionado por mau uso.

Ante o exposto, informo que as demais cláusulas do edital, permanecem inalteradas.

**Michelle Annita Seibert Kist**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**